

## CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA** nos programas de **Residência Médica 2020**, os candidatos abaixo relacionados, que efetuaram o **trancamento de matrícula no ano de 2019, em razão de prestação do serviço militar.**

### **1 CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

**1.1** Ficam convocados para a confirmação da matrícula, os candidatos relacionados a seguir, que realizaram trancamento nos programas de residência médica, no ano de 2019, em função de prestação de serviço militar (relação por nome, COREME e programa de residência médica):

- ANAMARIA DE ARAÚJO PEREIRA F. PIMENTEL	HRS	CLÍNICA MÉDICA
- BRUNO SOUZA DE FARIA	HRS	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
- CAIO DOS SANTOS FOGAÇA	HRPa	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
- CAMILA CARLOS SEIXAS	HRT	CLÍNICA MÉDICA
- DÉBORA ROSA FONSECA	HRT	CIRURGIA GERAL
- ESTHER AGNES LANNA DA COSTA	ESCS	MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE
- GABRIEL AVELLAR GUEDES	HRAN	ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA
- GUILHERME MIGUEL THOMÉ DE CARVALHO	HRG	ANESTESIOLOGIA
- GUILHERME VASQUES BERTONCINI	HBDF	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
- GUSTAVO SIMÃO SOUZA	HRPa	PEDIATRIA
- ISABELLA BRANT DE MORAES P. ALVARENGA	HMIB	PEDIATRIA
- JOÃO PAULO DIAS COELHO DA COSTA	HRG	CIRURGIA GERAL
- JOÃO PAULO MEIRELES VIEIRA	HRT	ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA
- JOSÉ RIBAMAR PEREIRA NETO	HBDF	NEUROLOGIA
- MARCELO DE PINA VAZ MONTEIRO FILHO	HMIB	PEDIATRIA
- MARIANA DE OLIVEIRA LOBO	HRG	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
- MATEUS CHADUD DE PÁDUA RESENDE	ESCS	MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE
- MATHEUS CATTINI SAMPAIO TAVARES	HRG	CLÍNICA MÉDICA
- PAOLA DE FREITAS OLIVEIRA	HRAN	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
- PEDRO HENRIQUE RESENDE MARQUES	HSVP	PSIQUIATRIA
- RAMON DA SILVA SOUZA	HBDF	CLÍNICA MÉDICA
- RHENAN DOS REIS	HRAN	ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA
- STEYCE LORENA P. GARCIA	HRPa	PEDIATRIA
- TAIANA KOHLRAUSCH TÁVORA T. PINHEIRO	ESCS	MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE
- THAINÁ RODRIGUES MACHADO	HRAN	ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA
- VINICIUS SOUZA NUNES	ESCS	CIRURGIA GERAL
- YAN VICTOR ARAÚJO RODRIGUES	HRS	PEDIATRIA
- YASMIN DE OLIVEIRA ORNELLAS GOUVEIA	ESCS	ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA

**1.2** A confirmação da matrícula será realizada nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2020, das 9h (nove horas) às 12h (doze horas) e das 14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas).**

**1.3** Para realizarem a confirmação da matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir, bem como atualizar as informações prestadas na matrícula no ano de 2019 na **Gerência de Residência, Especialização e Extensão FEPECS** situada à **SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.**

## **2 DOCUMENTAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

### **2.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:**

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes; e
- i) Declaração da Organização Militar da baixa do serviço militar ou em caso de continuidade de prestação de serviço militar declaração da unidade atestando a carga horária de no máximo 20 horas semanais.

### **2.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica, referentes aos anos opcionais em Área de Atuação:**

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes; e
- j) Declaração da Organização Militar da baixa do serviço militar ou em caso de continuidade de prestação de serviço militar declaração da unidade atestando a carga horária de no máximo 20 horas semanais.

## **3 ORIENTAÇÕES GERAIS**

**3.1** Caso a confirmação da matrícula seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

**3.2** Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

**3.3** Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

**3.4** A confirmação da matrícula do candidato será feita após análise da regularidade dos documentos apresentados.

**3.5** Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiverem a sua documentação regular procederão imediatamente à confirmação da matrícula.

**3.6** Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela ESCS a procuração e a cópia da identidade.

**3.7** Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da confirmação da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à FEPECS nenhum ônus por informações prestadas e/ou documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

**3.8** Os documentos entregues por ocasião da confirmação da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

**3.9** O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS, PASEP, NIT ou NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional.

**3.10** O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

**3.11** Os candidatos que não comparecerem para a confirmação da matrícula serão considerados como desistentes e,



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Diretoria Executiva**  
**Gerência de Residência, Especialização e Extensão**

portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente.

**3.12** Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 2 serão eliminados do Processo Seletivo.

**3.13** Após a confirmação da matrícula, todos os residentes deverão comparecer, obrigatoriamente, ao evento de Acolhimento que será informado oportunamente.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2020.

**SÉRGIO DE SOUZA MARQUES**  
**GREEX/CPEX/ESCS/FEPECS/SES**  
**Gerente Substituto**